



ANEXO II  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
CÓDIGO 00314.07- TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA - Campus Lagoa do Sino

Parte A - Conhecimentos Gerais:  
PORTUGUÊS:

-Concordância nominal e verbal. -Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções. -Interpretação de texto. -Ortografia, acentuação, crase e pontuação.

LEGISLAÇÃO:

-Código de Ética Profissional - Decreto nº 1.171 de 22/06/1994. -Lei 8112/90: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais. Legislação disponível em: <http://www2.progpe.ufscar.br/Fotos/legislacao>.

Parte B - Conhecimentos Específicos:

-Conhecimentos Básicos de Hardware e Software - Funcionamento do computador. Componentes: Unidade central de processamento, placas-mãe, BIOS e chipset, memórias, dispositivos de entrada e saída, interfaces, portas, cabos e conectores; softwares básicos; softwares aplicativos.

-Sistemas Operacionais: Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais - Windows e Linux. Operação, Instalação, configuração de softwares, dispositivo de hardware e redes. Arquivos de inicialização. Drivers de dispositivos. Instalação, configuração, operação e remoção de software utilitário (antivírus, backup, monitoramento, segurança e controle de acesso). Instalação, configuração, operação e remoção de software aplicativos (editores de textos, planilhas, editores gráficos)

-Redes de Computadores - Conceitos. Modelo Cliente/Servidor. Comunicação de dados, classificações de redes de computadores. Protocolos Modelo ISO/OSI e modelo TCP/IP, endereçamento de sub-rede (CIDR/VLSM), roteamento, padrão TIA/EIA 568-A e 568-B, padrão Ethernet 802.3 / Fast Ethernet IEEE 802.3u/ Gigabit Ethernet 802.3ab, redes wireless padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, protocolo 802.1q (Vlan), noções de virtualização, utilitários de teste e diagnóstico (ping, tracer, netstat, nslookup, mtr, dig, nmap)

-Segurança - Conceitos gerais sobre segurança da informação. Proteção contra vírus e outras formas de software ou ações intrusivas.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CÓDIGO 00314.08- TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA - Campus Lagoa do Sino

Parte A - Conhecimentos Gerais:

PORTUGUÊS:

-Concordância nominal e verbal. -Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunções. -Interpretação de texto. -Ortografia, acentuação, crase e pontuação.

LEGISLAÇÃO:

-Código de Ética Profissional - Decreto nº 1.171 de 22/06/1994. -Lei 8112/90: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais. Legislação disponível em: <http://www2.progpe.ufscar.br/Fotos/legislacao>.

Parte B - Conhecimentos Específicos:

-Equilíbrio ácido-base.

-Erros e desvios em medidas laboratoriais.

-Estequiometria e reações químicas.

-Identificação de reagentes e de vidrarias para uso em laboratório.

-Noções básicas de medidas de absorvância.

-Noções básicas sobre controle, segregação e tratamento de resíduos.

-Preparação de soluções e cálculos de concentração.

-Segurança de laboratório.

-Técnicas básicas de laboratório: Titulação, filtração, destilação, separação, decantação, extração e pesagem.

-Tratamento da informação (interpretação e construção de tabelas, gráficos etc).

### ANEXO III - TABELA DE VALORAÇÃO

2ª Fase: ANÁLISE CURRICULAR - NÍVEL SUPERIOR "E"

Cargo: 00314-01 - ADMINISTRADOR - Campus Lagoa do Sino

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
TÍTULOS ACADÊMICOS (área do concurso ou áreas afins, devidamente registrados nos órgãos competentes)	VALOR MÁXIMO
Título de Doutor	40
Título de Mestre	30
Título de Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu) - (Mínimo de 360hs com Monografia, conforme Resolução nº 01 de 08/06/2007-CNE/CES)	20
Aperfeiçoamento (maior ou igual a180 hs; menor que 360 hs)	10

Valor máximo: 40 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DO CARGO (comprovada por carteira profissional, portarias ou declaração oficial da instituição empregadora das atividades desenvolvidas)	
Experiência Profissional, nos últimos 5 anos, contados a partir da data do edital, quando exercidos exclusivamente na área do cargo - exceto estágio - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por mês para períodos iguais ou superiores a 12 meses completos e ininterruptos. Para períodos inferiores a 12 meses será atribuído 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por mês.	30
Coordenação/gestão de projetos, funções de assessoria, nos últimos 5 anos, contados a partir da data do edital, quando exercidos exclusivamente na área do cargo - 0,2 (zero vírgula dois) pontos por mês para períodos iguais ou superiores a 12 meses completos e ininterruptos. Para períodos inferiores a 12 meses, será atribuído 0,1 (zero vírgula um) ponto por mês	12
Promoções obtidas no exercício da função (1 ponto cada)	2

Valor máximo: 44 pontos

ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CIENTÍFICAS NA ÁREA DO CARGO (nos últimos 10 anos, a partir da data do edital)	
Participação em evento científico nacional e internacional (0,5 pontos por evento)	6
Apresentação de trabalho em congresso e/ou similares - nacional e internacional (0,5 pontos por trabalho)	6
Cursos de 12 horas ou mais (0,5 pontos por curso)	4

Valor máximo: 16 pontos

ITEM	PONTOS
Títulos acadêmicos	40
Experiência profissional na área	44
Atividades extra-curriculares	16
TOTAL	100

ANEXO III - TABELA DE VALORAÇÃO  
2ª Fase: ANÁLISE CURRICULAR - NÍVEL SUPERIOR "E"  
Cargo: 00314-02 - ENFERMEIRO - Campus Lagoa do Sino

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
TÍTULOS ACADÊMICOS (na Enfermagem ou áreas afins, devidamente registrados nos órgãos competentes)	VALOR MÁXIMO
Título de Doutor	25
Título de Mestre	20
Residência Multiprofissional e/ou em Área Profissional da Saúde	15
Título de Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu) - (Mínimo de 360hs com Monografia, conforme Resolução nº 01 de 08/06/2007-CNE/CES)	10
Licenciatura em Enfermagem	5

Valor máximo: 25 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DO CARGO (comprovada por carteira profissional, portarias ou declaração oficial da instituição empregadora das atividades desenvolvidas)	
Gerenciamento, coordenação, supervisão, direção de unidades de saúde, nos últimos 5 anos, contados a partir da data do edital, quando exercidos exclusivamente na área do cargo - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por mês para períodos iguais ou superiores a 12 meses completos e ininterruptos. Para períodos inferiores a 12 meses, será atribuído 0,1 (zero vírgula um) ponto por mês.	15
Assistência em atenção básica, ambulatório especializado e urgência e emergência, nos últimos cinco anos contados a partir da data do edital, quando exercidos exclusivamente na área do cargo - 0,334 (zero vírgula trinta e três e quatro) pontos por período iguais ou superiores a 12 meses completos e ininterruptos. Para períodos inferiores a 12 meses, será atribuído 0,15 (zero vírgula quinze) ponto por mês.	20
Assistência em outras áreas da enfermagem, nos últimos 5 anos, contados a partir da data do edital, quando exercidos exclusivamente na área do cargo - 0,167 (zero vírgula cento e sessenta e sete) pontos por mês para períodos iguais ou superiores a 12 meses completos e ininterruptos. Para períodos inferiores a 12 meses, será atribuído 0,1 (zero vírgula um) ponto por mês.	10
Atividades de ensino em qualquer nível - aulas teóricas e/ou práticas na área de enfermagem, nos últimos 5 anos, contados a partir da data do edital, quando exercidos exclusivamente na área do cargo - 0,167 (zero vírgula cento e sessenta e sete) pontos por mês para períodos iguais ou superiores a 12 meses completos e ininterruptos. Para períodos inferiores a 12 meses, será atribuído 0,1 (zero vírgula um) ponto por mês.	10

Valor máximo: 55 pontos

ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CIENTÍFICAS NA ÁREA DO CARGO (nos últimos 10 anos, a partir da data do edital)	
Coordenação ou participação como membro efetivo em planejamento, promoção e avaliação de atividades educativas em saúde (0,4 pontos para cada 12 meses de atividade)	4
Experiência em projeto e/ou atividades de pesquisa (0,2 pontos para cada 12 meses de experiência)	2
Cursos de curta duração (de 12 ou mais horas) ministrados na enfermagem ou áreas afins (atualização, extensão, treinamentos e outros) (0,3 pontos por curso)	3
Publicações de artigos científicos ou produção de material informativo/didático na enfermagem ou áreas afins (0,5 pontos por publicação ou produção)	3,5
Participação em evento científico nacional/internacional na enfermagem ou áreas afins (0,25 pontos por participação)	1
Apresentação de trabalho (oral ou pôster) em evento científico na Enfermagem ou áreas afins, nacional/internacional (0,25 pontos por trabalho)	3
Realização de palestras na área (0,25 pontos por palestra de pelo menos 1 hora de duração)	3,5

Valor máximo: 20 pontos

ITEM	PONTOS
Títulos acadêmicos	25
Experiência profissional na área	55
Atividades educacionais e científicas	20
TOTAL	100

Anexo III - TABELA DE VALORAÇÃO

2ª Fase: ANÁLISE CURRICULAR - NÍVEL SUPERIOR "E"

Cargo: 00314-03 - ENGENHEIRO/ENGENHARIA CIVIL - Campus Lagoa do Sino

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
TÍTULOS ACADÊMICOS (área do concurso ou áreas afins, devidamente registrados nos órgãos competentes)	VALOR MÁXIMO
Título de Doutor	40
Título de Mestre	30
Título de Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu) - (Mínimo de 360hs com Monografia, conforme Resolução nº 01 de 08/06/2007-CNE/CES)	20
Aperfeiçoamento (maior ou igual a180 hs; menor que 360 hs)	10

Valor máximo: 40 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DO CARGO (comprovada por carteira profissional, portarias ou declaração oficial da instituição empregadora das atividades desenvolvidas)	
Funções técnicas específicas, nos últimos 5 anos, contados a partir da data do edital, quando exercidos exclusivamente na área do cargo - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por mês para períodos iguais ou superiores a 12 meses completos e ininterruptos. Para períodos inferiores a 12 meses, será atribuído 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por mês.	30
Funções administrativas nos últimos 5 anos, contados a partir da data do edital, quando exercidos exclusivamente na área do cargo - 0,167 (zero vírgula cento e sessenta e sete) pontos por mês para períodos iguais ou superiores a 12 meses completos e ininterruptos. Para períodos inferiores a 12 meses, será atribuído 0,1(zero vírgula um) ponto por mês.	10

Valor máximo: 40 pontos

ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CIENTÍFICAS NA ÁREA DO CARGO (nos últimos 10 anos, a partir da data do edital)	
Participação em evento científico nacional e Internacional (0,25 ponto cada evento)	1
Participação em evento científico internacional (0,25 ponto cada evento)	2
Apresentação de trabalho em congresso e/ou similares - nacional (0,25 ponto por trabalho)	3
Apresentação de trabalho em congresso e/ou similares - internacional (0,25 ponto por trabalho)	4